



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7 GP Nº 109/2016 (*)

Aprova a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a identificar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos e os produtos disponibilizados para os jurisdicionados;

CONSIDERANDO o Ato TST.ASGE.SEGP.GP Nº 794, de 25 de novembro de 2013, que aprovou a cadeia de valor do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa (DN) Nº 119/2012 do Tribunal de Contas da União, especificamente quanto à definição dos principais macroprocessos finalísticos com seus produtos, serviços e clientes/parceiros e dos principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada;

Art. 1º Aprova, na forma dos anexos, a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que deverá ser atualizada de acordo com a estratégia organizacional e disponibilizada para consulta na página da *Intranet* e na *Internet*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2053, 29 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1965, 27 abr. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

APRESENTAÇÃO

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – TRT7 consiste dos principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados. Expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados.

MACROPROCESSOS

No TRT7 os macroprocessos permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno de nossa instituição. Explicitam como é materializada nossa missão institucional e são classificados em Finalísticos e de Apoio.

Finalísticos:

1. Prestação Jurisdicional

De Apoio

2. Estratégia Organizacional

3. Administração Geral

4. Tecnologia da Informação

5. Gestão de Pessoas

6. Comunicação Institucional

7. Controle Interno

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente às entregas e aos serviços que o Tribunal disponibiliza aos jurisdicionados conforme o escopo de sua competência legal.

Os Macroprocessos de Apoio dão suporte aos Finalísticos, para garantir que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.

MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

MACROPROCESSO 3: ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

MACROPROCESSO 4: GESTÃO DE PESSOAS

MACROPROCESSO 5: ADMINISTRAÇÃO GERAL

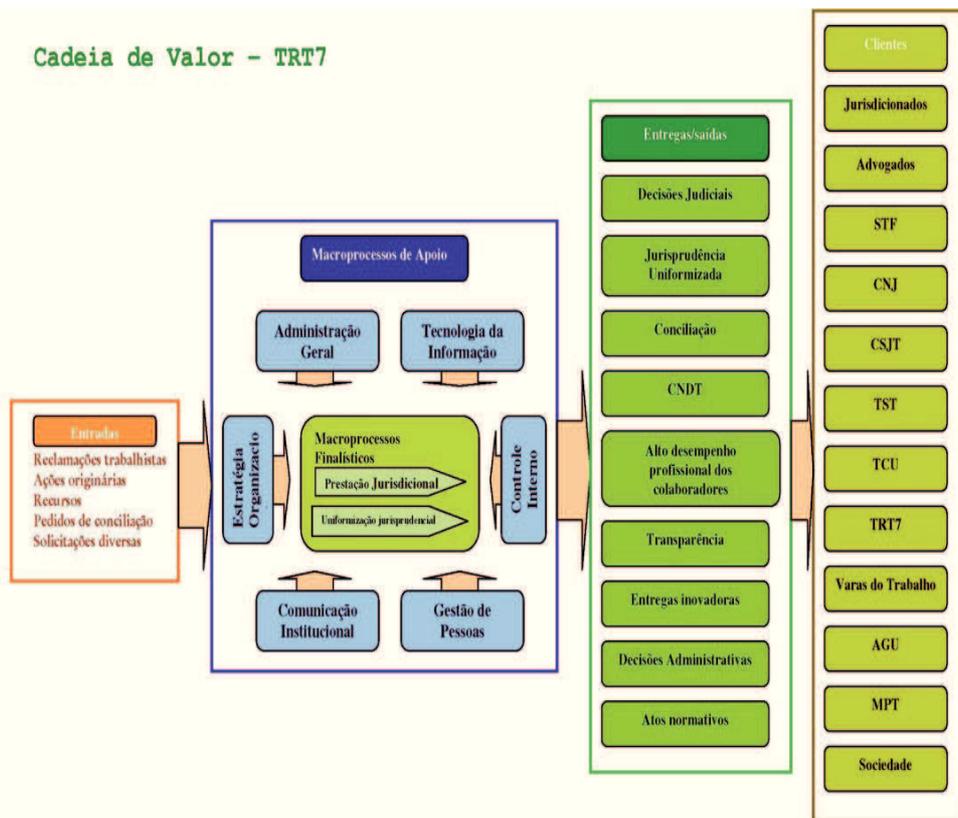
MACROPROCESSO 6: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

MACROPROCESSO 7: CONTROLE INTERNO

GLOSSÁRIO



Cadeia de Valor - TRT7



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1965, 27 abr. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.